



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.772/2024, DE 02/05/2024.

Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 4º, inciso I e IV da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.119.000,00 (um milhão e cento e dezenove mil reais)** em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº. 1.785/2023, de 30/11/2023:

02.03.06 – DIRETORIA DE TRANSPORTES		
26.782.0018.2028 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	2.000,00
(107) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.04.02 – TESOURARIA		
04.123.0006.2010 – Gestão Financeira	R\$	1.000,00
(141) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.07.03 – ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0008.2017 – Desenvolvimento e Execução Fundamental	R\$	5.000,00
(238) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
220.000 – Ensino Fundamental – Convênios/entidades/f		
02.08.01 – AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0016.2024 – Desenvolvimento da Agricultura	R\$	70.000,00
(657) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
100.118 – Tratoridos BB – Demanda 056856		
02.11.02 – VIAS E LOGRADOUROS		
15.451.0018.1010 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	576.000,00
(372) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
100.000 – Geral - Convênios/entidades/fundos		



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

02.11.03 – CEMITÉRIO		
15.452.0018.1028 – Gerenciamento e Execução dos Serviços Públicos	R\$	11.000,00
(382) 4.4.90.51 – Obras e Instalações		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
02.12.01 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.0023.2055 – FMAS – Proteção Social Básica	R\$	21.000,00
(438) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
02.12.02 – PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
08.244.0024.2056 – FMAS – Proteção Social Especial	R\$	20.000,00
(484) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social – Geral		
08.244.0024.2056 – FMAS – Proteção Social Especial	R\$	7.000,00
(486) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
500.000 – Assistência Social – Convênios/entidades/fundos		
02.12.06 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0020.2038 – Gerenciamento e Execução do Fundo Mun. Dos Dir	R\$	1.000,00
(538) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
01 – Tesouro		
510.000 – Assistência Social - Geral		
02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	250.000,00
(560) 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	70.000,00
(564) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(572) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
300.000 – Saúde – Convênios/entidades/fundos		
02.13.02 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10.301.0022.2051 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	10.000,00
(585) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2051 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	15.000,00
(586) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.13.03 – GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(600) 3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	1.119.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações:

02.13.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	309.000,00
(565) 3.3.90.30 – Material de Consumo		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
10.301.0022.2039 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	200.000,00
(567) 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
01 – Tesouro		
301.000 – Atenção Básica – Convênios/entidades/fundos		
02.13.03 – GESTÃO SUS		
10.301.0022.2052 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	50.000,00
(593) 3.3.90.30 – Material de Consumo		



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

01 – Tesouro		
305.000 – Gestão do SUS - Convênios/entidades/fundos		
02.13.04 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		
10.302.0022.2040 – Gerenciamento e Execução dos Serviços de Saúde	R\$	300.000,00
(613) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados		
300.000 – Saúde - Convênios/entidades/fundos		
02.14.01 – ENCARGOS GERAIS		
99.999.9999.0999 – Reserva de Contingência	R\$	260.000,00
(653) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência		
01 – Tesouro		
110.000 – Geral		
TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$	1.119.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **02 (dois) dias** do mês de maio de 2024.

SILVIO GABRIEL
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração